



PORTARIA Nº 071/2019

Itarumã – GO, 30 de outubro de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 30/10/19

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERCIONIL JOSE DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Luiz e Martins nº 02 – Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 2106644 e inscrita no CPF sob o nº 562.317.921-53, lotado no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), diária sem combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 30 (trinta) dias do mês de outubro
de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017